



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Centro de Tecnologia e Ciências

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I - DO OBJETO:

O Laboratório de Química de Polímeros é uma unidade de desenvolvimento tecnológico (UDT) que integra o Programa de Pós Graduação em Química (PPGQ) do Instituto de Química (IQ) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Possui uma atuação significativa na preparação e caracterização de polímeros obtidos via polimerização em suspensão e coprecipitação com propriedades especiais para serem usadas em processos de separação em prol da saúde e do meio ambiente.

Como a principal atividade do Laboratório de Química de Polímeros é avaliar os mecanismos de adsorção dos polímeros nos processos de separação, a variação de seu tamanho e volume de poros; e as propriedades magnéticas. Para tal, solventes com atuação solvatante e não solvatante são utilizados. Os processos de modificação química também podem ser beneficiados pelo emprego de polímeros com grupos funcionais específicos para ancoragem de moléculas com propriedades especiais.

No presente termo, solicitamos a aquisição da substância acetona, controlada pela Polícia Federal.

A aquisição de 10L do produto químico acima citado, tem como finalidade a purificação dos polímeros (lavagem) e uso como solvente em algumas modificações químicas. Este volume será suficiente para, aproximadamente, seis (6) meses.

### II – DA JUSTIFICATIVA:

O Laboratório de Química de Polímeros desenvolve projetos de pesquisa na área de Ciências Ambientais. Os processos de separação envolvidos em nossas atividades buscam desenvolver materiais versáteis capazes de adsorver moléculas orgânicas nocivas à água, como pesticidas. Também é possível ancorar íons metálicos que podem alterar as propriedades das águas superficiais. Para o desenvolvimento dos projetos dos pesquisadores vinculados ao nosso laboratório e de seus alunos de graduação e de pós-graduação, necessitamos da substância acetona para o desenvolvimento dos polímeros com grupos funcionais especiais que serão caracterizados e testados em escala de bancada.

### III – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

É objeto deste termo, a aquisição de acetona para atender as demandas dos trabalhos desenvolvidos pelos pesquisadores, alunos de graduação e de pós-graduação do Laboratório de Química de Polímeros, de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo:

| MATERIAL (Especificação Técnica)                                                        | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Acetona (C <sub>3</sub> H <sub>6</sub> O) PA<br>ACS reagente, ≥99.0%<br>MM: 58,08 g/mol | Litro   | 10         |

## **I V – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**Acetona**, aspecto físico líquido incolor.

Peso molecular: 58,08 g/mol

Fórmula química:  $C_3H_6O$

Grau de pureza: 99%

Característica adicional: Reagente P.A. ACS

Número de referência química: CAS 67-64-1

Produto controlado pela Polícia Federal

### **Fornecedores:**

1- ISO FAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Fabricante/ Marca: ISO FAR

2- LABSYNTH PRODUTOS  
PARA LABORATÓRIO

Fabricante/ Marca: Synth

3-CHEPPIER CHEMICAL  
SUPPLIER

Fabricante / Marca: não  
informado.

## **V – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:**

Prazo de entrega: De 7 à 20 dias úteis, a partir da data de compra.

Local de entrega: Universidade do Estado do Rio de Janeiro / Laboratório de Química de Polímeros – Rua  
São Francisco Xavier nº 524 PHLC sala 303 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ

Condições de entrega: Frete até o destino pago ISO FAR e Labsynth  
Cheppier, Frete: 70,00

## **VI – DA ESTIMATIVA DO VALOR:**

Valores estimados: De R\$410,00 à R\$900,00. São apresentados propostas de orçamentos, em triplicatas, com  
as pesquisas de preços. Verificar documentos anexados.

## **VII – DO PAGAMENTO:**

Condições de Pagamento: O pagamento integral deverá ser efetuado através de boleto com vencimento de 28  
dias após a entrega do produto.

## **VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

1. As empresas consultadas garantem que seus produtos, no momento da entrega, estarão de acordo com  
a descrição fornecida através do catálogo, incluindo dados analíticos ou outra literatura.

2. As garantias das empresas consultadas feitas em relação a esta venda não terão validade se as  
mesmas apurarem que os produtos foram usados indevidamente, conforme os padrões e práticas da

indústria ou em conformidade com as instruções, se houver, fornecidas por elas.

#### **IX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

1. Verificar se o produto cotado está de acordo com as exigências. Caso necessário, será aceito o cancelamento de seu pedido, no prazo máximo de 24hs após a confirmação da sua ordem de compra
2. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as condições de preços e prazos deste termo de referência.

#### **X – DAS PENALIDADES:**

Todas as controvérsias alegadamente oriundas da legalidade, interpretação ou execução de seu pedido, Produtos ou qualquer um destes Termos e Condições serão regidas pela legislação brasileira aplicável.

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente Contrato, as partes elegem os Foros das Capitais de São Paulo ou Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Considerando a regulamentação constante no **AEDA 101/REITORIA/2022**, a **solicitação de aquisição de produtos químicos**, para atendimento aos Convênios firmados com a UERJ (CAPES, PROAP, CNPQ FAPERJ), deverão ser realizadas, **obrigatoriamente**, através da Diretoria de Administração Financeira – DAF que verificará o atendimento ao disposto no referido AEDA junto ao **Centro de Estudos em Meio Ambiente Industrial - CEMAI**.

#### **XII - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:**

O objeto entregue serão imediatamente submetidos a fiscalização de um colaborador do Laboratório de Química de Polímeros e, caso apresente qualquer irregularidade de acordo com o previsto neste Termo de Referência, se reserva no direito de recusá-lo. A casa insumo solicitado e recebido, o colaborador Luis Felipe de Azeredo, portador da matrícula nº 39462-7, técnico universitário lotado no Departamento de Processos Químicos, departamento, também onde se encontra lotado o Laboratório de Química de Polímeros, ficará responsável inspeção do material e, atendendo às obrigações contratuais, recolherá a Nota Fiscal para enviar ao SEI. Os responsáveis pelo Laboratório de Química de Polímeros são os Professores: Marcos Antônio da Silva Costa, matr. nº 33089-4, Ivana Lourenço de Mello Ferreira, matr. nº 35948-9 e Jacira Aparecida Castanharo, matr. nº 38520-3.

#### **XIII – RESULTADOS ESPERADOS:**

A aquisição dos produtos, objeto deste termo de referência, permitirá a realização de ensaios experimentais associados à projetos de pesquisa de professores e alunos vinculados ao PPGQ, resultando no desenvolvimento de uma (01) tese de doutorado, três (03) dissertações de mestrado e trabalhos de três (03) alunos de iniciação científica.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900

Telefone: - <https://www.uerj.br/>